

POLÍTICA DE ÉTICA EMPRESARIAL

Utilização: Interna

Elaborado por: Wesley Santos

1. OBJETIVO

A implementação desta política tem por objetivo principal a promoção de um ambiente de negócios responsável, transparente e moralmente sólido. Os objetivos desta política de ética empresarial são multifacetados, mas todos se concentram na criação de um conjunto de princípios e diretrizes que orientam o comportamento dos colaboradores.

Promover Comportamento Ético: O principal objetivo é estabelecer padrões claros de comportamento ético para todos os membros da organização. Isso inclui líderes, funcionários e parceiros de negócios. A política define o que é considerado comportamento ético e o que não é, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões morais.

Construir uma Cultura de Integridade: auxiliar a construção de uma cultura organizacional que valoriza a integridade e a responsabilidade. Isso implica que a ética não é apenas uma preocupação superficial, mas um elemento fundamental da cultura empresarial. Uma cultura ética promove a confiança entre os funcionários, fortalece a reputação da empresa e contribui para o sucesso a longo prazo.

Minimizar Riscos e Responsabilidade Legal: A adoção desta política ajuda a minimizar riscos legais e responsabilidade. Ao cumprir as regulamentações éticas e legais, estaremos menos expostos a processos judiciais, multas e penalidades. Além disso, demonstrando nosso compromisso com a conformidade e a integridade perante autoridades reguladoras.

Consolidar Reputação e a Marca: Com o cumprimento destas práticas éticas demonstramos um compromisso sólido com a responsabilidade social corporativa.

Fomentar a Confiança dos Stakeholders: Visando construir e manter a confiança de todos os stakeholders, incluindo clientes, funcionários, investidores, fornecedores e a comunidade em geral. visando manter e fomentar relacionamentos comerciais de longo prazo.

2. Prevenção de Corrupção

A Sannor Engenharia conduz suas operações de maneira íntegra e transparente, não exercendo influência inadequada sobre indivíduos ou entidades, sejam elas públicas ou privadas. Nesse contexto, é estritamente proibido que qualquer colaborador se envolva em suborno, corrupção de qualquer natureza ou pagamento de propina a qualquer pessoa.

Nenhum suborno, propina ou qualquer forma de pagamento deve ser oferecido, direta ou indiretamente, a fim de obter ou manter negócios, vantagens ou favorecimentos de qualquer tipo. Os colaboradores estão estritamente proibidos de oferecer qualquer pagamento, presente, serviço ou benefício de qualquer natureza a autoridades ou funcionários públicos, direta ou indiretamente, que possam ser interpretados como propina ou suborno.

3. Denúncia de Situações Suspeitas e Política de Não Represálias

Se houver a suspeita de envolvimento de um membro do departamento de Conformidade, a comunicação deve ser direcionada diretamente à Diretoria.

Colaborar na análise das situações relatadas, fornecendo todas as informações necessárias ou relevantes, independentemente de serem solicitadas ou não.

Sempre buscar esclarecimentos junto ao departamento de Conformidade sobre essas questões.

Estamos preparados para lidar com essas situações, garantindo a análise adequada e, quando necessário, a investigação. É importante ressaltar que qualquer denúncia feita de boa-fé, mesmo que não se confirme a suspeita, não resultará em penalidades para o colaborador.

4. Treinamento

Na Sannor Engenharia, acreditamos que a formação técnica, a atualização e a reciclagem de conhecimentos são essenciais para manter nossa capacidade de inovação, eficiência e eficácia. Além disso, em conformidade com as exigências legais e as melhores práticas, oferecemos treinamentos específicos para prevenir riscos e o não cumprimento das leis e regulamentos que se aplicam às nossas atividades.

Esses treinamentos incluem:

- Prevenção e enfrentamento da "lavagem de dinheiro", corrupção e atividades relacionadas;
- Questões de conflito de interesses;
- Obediência às diretrizes e normas;
- Conduta ética nos negócios.

5. Proteção de dados e privacidade

A confidencialidade das informações dos clientes da Sannor Engenharia é uma prioridade absoluta, e todas essas informações devem ser mantidas estritamente confidenciais e protegidas com rigor.

O acesso a essas informações e aos documentos dos clientes deve ser restrito apenas a profissionais autorizados para essa finalidade. Qualquer divulgação de informações dos clientes só pode ocorrer em conformidade com exigências legais e após a aprovação expressa da Diretoria. Esta abordagem garante a proteção completa dos dados dos clientes, assegurando que o sigilo seja mantido de acordo com os mais altos padrões de segurança.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação brasileira que estabelece regras e diretrizes para a coleta, uso, armazenamento e proteção de dados pessoais de indivíduos, visando preservar a privacidade e a segurança dessas informações. Ela confere direitos aos titulares dos dados e impõe obrigações às organizações que processam esses dados, incluindo penalidades por não conformidade.

Isso ajuda a construir confiança, evitar riscos legais e financeiros, e preservar a reputação da empresa, demonstrando um compromisso sólido com a privacidade e a segurança da informação. Além disso, a proteção de dados bem implementada pode contribuir para a eficiência operacional e a competitividade da empresa, pois promove boas práticas de gerenciamento de informações.

Todos os colaboradores desempenham um papel fundamental na proteção de dados dentro da organização. Sendo responsáveis por lidar com informações sensíveis e confidenciais, é essencial que estejam cientes de seus deveres e obrigações para garantir a segurança e a privacidade desses dados.

6. Presentes, entretenimentos e hospitalidades

Cada membro da equipe da empresa deve obter uma autorização expressa ou por escrito do Diretor Executivo responsável pela área em que atuam antes de aceitar qualquer Presente, Entretenimento ou Hospitalidade que exceda o montante correspondente a um salário-mínimo em vigor naquela época.

É proibido oferecer, conceder, prometer ou receber brindes em forma de dinheiro ou qualquer equivalente, como, por exemplo, vouchers ou certificados-presente.

Sempre que possível, os presentes devem: incluir o logotipo da empresa, com a finalidade de promover a marca, ter um valor de revenda baixo ou insignificante no mercado, e ser destinados a fins profissionais em vez de pessoais;

7. Violação da política

O descumprimento desta Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, imputáveis pelas autoridades competentes.

8. Canais de denúncia

Através de nosso site contamos com canais confidenciais específicos para relatos e denúncias relacionadas a compliance e proteção de dados: <https://sannor.com.br/>

Adicionalmente disponibilizamos endereços de e-mail específicos para cada tema:

denunciacompliance@sannor.com.br

denunciaseginformacao@sannor.com.br